

ATOM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. COMPANHIA ABERTA CNPJ/ME № 00.359.742/0001-08 NIRE 35 3 0050479 8

FATO RELEVANTE

A ATOM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. ("Atom" ou "Companhia"), vem a público, na forma e para os fins da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada ("RCVM 44"), e no artigo 157, § 4°, da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A."), e em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 14 de novembro de 2023, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que nesta data de 12 de janeiro de 2024, o Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE") aprovou sem restrições a aquisição do Cebrac Consultoria e Franquia Ltda. ("Cebrac") pela Atom Traders Participações S.A. ("Atom Traders"), subsidiária integral da Companhia.

A implementação da Operação ocorre após trânsito em julgado da decisão do CADE, realizada nesta data de hoje, após o decurso do prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação da referida aprovação na Imprensa Oficial, realizada em 27 de dezembro de 2023.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado devidamente informados sobre qualquer nova informação relacionada à matéria tratada no presente Fato Relevante, sendo que o Departamento de Relações com Investidores da Companhia permanece à disposição dos acionistas para esclarecer quaisquer questões relacionadas ao objeto deste Fato Relevante por meio dos telefones +55 (15) 3031-6100 ou do e-mail ri@atompar.com.br.

Sorocaba, 12 de janeiro de 2024.

Danilo Rodrigo Cisotto

Diretor de Relações com Investidores